



ESTE ATO FOI PUBLICADO EM:				
DATA	DJEDOU	Nº	PÁG.	VOTO
3/30/14	DJE	1761	7/8	<i>(assinatura)</i>

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 56/2014-DG

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO, usando das atribuições legais que lhe conferem o inciso III, do art. 64 do Regimento Interno da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral, e

Considerando o disposto no § 1º, do art. 4º da Portaria nº 210, de 03/06/2014 e as Portarias nº 402 e 403, de 22/09/2014,

Considerando o disposto nos procedimentos administrativos eletrônicos nº 6.228/2014 e 6.727/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Criar as frentes de trabalho denominadas "Gabinete dos Juízes Auxiliares da Propaganda" e "Audiências Preliminares: Cadeião/Cuiabá", composta pelos seguintes servidores, efetivo e de outros órgãos:

Coordenador: Rodrigo Rodrigues de Araújo

Servidor	Órgão
Carolina Henrica Borin Giordano	Tribunal de Justiça de Mato Grosso
Danielle Prudente de M Cozin	Tribunal de Justiça de Mato Grosso
Ivanete Alves Ferreira	Redes Estadual e Municipal de Educação
Jean Carlos de Noronha	Tribunal de Justiça de Mato Grosso
Lígia Cristina Campos	Tribunal de Justiça de Mato Grosso
Paola Regina Pouso Gracioli	Tribunal de Justiça de Mato Grosso
Rodrigo Silva Gomes	Tribunal de Justiça de Mato Grosso

Coordenadora: Dra. Adair Julieta da Silva

Servidor	Órgão
Alex Vieira Passos	Tribunal de Justiça de Mato Grosso
Clarissa Pinheiro Ramazotti	Tribunal de Justiça de Mato Grosso

Art. 2º Incluir os seguintes servidores nas frentes de trabalho previstas nos Anexos da Portaria nº 402/2014:

Anexo I

Ouvidoria

Servidor Efetivo	Lotação
Ariosto Soares Miranda	CMP/SAO

Anexo II

Votação Paralela

Servidor Efetivo	Lotação
Vera Ana Oliveira de Araújo	CMP/SAO
Servidor	Órgão
Alexandre Capilé de Miranda Silva	Tribunal de Justiça de Mato Grosso
Douglas Keiti Sakamoto	Tribunal de Justiça de Mato Grosso
Leandro Ribeiro Azevedo	Tribunal de Justiça de Mato Grosso
Sheila Aparecia T M da Silva	Tribunal de Justiça de Mato Grosso



Anexo VI

Unidades de plantão na Secretaria do TRE/MT

1.1 Gabinete da Presidência

Servidor	Órgão
Paulo César Infantino	Tribunal de Justiça de Mato Grosso

1.5 Secretaria Judiciária

Servidor	Órgão
Luis Carlos Monteiro dos Santos	Tribunal de Justiça de Mato Grosso

Anexo VIII

Servidores em Forças-Tarefas nos Cartórios Eleitorais do interior

Servidor	Lotação	ZE- Força-Tarefa
Felipe Gelbecke Simões	CRE	42º.ZE
Márcio Conceição de Lara Cunha	CRE	34º.ZE

Art. 3º Excluir os servidores das frentes de trabalho previstas nos Anexos da Portaria nº 402/2014, conforme segue:

Anexo II

Votação Paralela

Servidor	Lotação
Felipe Gelbecke Simões	CRE
Márcio Conceição de Lara Cunha	CRE

Anexo III

Comissão de apoio à transmissão de resultados (JE – connect)

Servidor	Lotação
Felipe Gelbecke Simões	CRE
Madeleine C Fermino Nunes	CP
Márcio Conceição de Lara Cunha	CRE
Rodrigo Rodrigues de Araújo	PRES

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete da Diretoria-Geral, em 2 de outubro de 2014.



Mauro Sérgio Rodrigues Diogo
Diretor-Geral do TRE-MT